



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº: 92 2024

Gabinete do Vereador
Maurinho do Despachante
I 13 At. 19013 MEF

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/02/2024

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente dessa Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para **REINSTALAR PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR EXCETO EM HORÁRIOS DE CULTO NA AV. BRÁS DE PINA ALTURA DO NÚMERO 335 (SANTUÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS) – VILA VITÓRIA – CEP 08730-020 MOGI DAS CRUZES – SP** (Fotos do local)

Justifica-se o pedido acima para evitar que motorista estacione nas proximidades do cruzamento, causando problemas no trânsito.

Isto posto, em sendo atendida a presente Indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 26 de janeiro de 2024.



MAURO DE ASSIS MARGARIDO
Maurinho do Despachante
Vereador – PSDB

**PEDIDO DE SINALIZAÇÃO DE PERMITIDO ESTACIONAR SOMENTE NAS HORAS DE
CULTO NA AV. BRAZ DE PINA EM FRENTE AO SANTUÁRIO SAGRADO CORAÇÃO DE
JESUS Nº335 – VILA VITÓRIA CEP 08730-020**



**AT 19013
VEREADOR MAURINHO DO DESPACHANTE**